



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

105

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2899, DE 24 DE ABRIL DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ FERREIRA DA SILVA" a via
pública localizada na Vila Pontilhão, entre as Ruas Artêmio do Amaral e Manoel
de Souza, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho
a comunidade, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de abril de 1995.

Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
24 de abril de 1995.

JHC. Cláudia. G. Biondi.
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria